



A RELAÇÃO ENTRE AS UNIVERSIDADES / CENTROS DE INVESTIGAÇÃO E OS CONSULTORES DE ENGENHARIA

Relações incorrectas e conflituosas

As relações entre as Universidades / Centros de Investigação (Un./C.I.) são hoje praticamente inexistentes, mas quando existem são na generalidade incorrectas e muitas vezes conflituosas.

A vocação das Un./C.I. é transmitir os conhecimentos e produzir Investigação e Desenvolvimento Tecnológico. Para isso precisam de estar no mercado, em contacto com os utilizadores dessas tecnologias, sejam eles a Administração Pública, Donos de Obra, Projectistas, Fabricantes de Equipamentos ou Empreiteiros. As formas de cooperação com o mercado que as Un./C.I. deveriam procurar seriam o estabelecimento de linhas de investigação, a partilha de infra-estruturas, a investigação e o desenvolvimento e melhoria de novos produtos e processos produtivos.

Os fundos disponibilizados hoje às Un./C.I. para desempenharem esta sua vocação social não são abundantes, e todavia o papel do Estado como contribuinte fundamental destes fundos não foi ainda substituído, nem parece que o venha a ser no médio prazo, pelos destinatários finais da tecnologia produzida, as Empresas.

As Un./C.I. deveriam usar a sua actividade para o exterior como forma demonstrativa do seu “saber-fazer”. Todos reconhecem que a proximidade das Un./C.I. da actividade económica é condição essencial para o êxito dos seus objectivos centrais de formação e investigação. Contudo, a realização daquelas actividades não deverá dar lugar a um desvio da sua atenção das actividades prioritárias da docência e investigação fundamental e aplicada programada. Não devem assim as Un./C.I. caírem na tentação de concorrer com os Consultores de Engenharia como forma de resolver o seu problema económico em áreas para as quais estes estão particularmente vocacionados.

Concorrência e complementaridade

No entanto, a forma expedita encontrada para resolver aquele problema económico foi muitas vezes a intervenção no mercado da Consultoria, com o argumento da disponibilidade de dispendiosos meios públicos, existentes nas Un./C.I., e utilizando formas contratuais expeditas, verdadeiramente enviesadas da sã concorrência. Outro argumento utilizado foi invocar o carácter imparcial das Un./C.I. e ainda, contribuir para o apaziguamento do meio académico, criando oportunidades de contrapartidas financeiras a docentes e investigadores e de emprego a estudantes recém-licenciados.

A vocação dos Consultores de Engenharia é a da aplicação de tecnologias aos problemas apresentados pelos seus Clientes. Não fazem investigação nem experimentação, não partilham com aqueles infra-estruturas laboratoriais. Limitam-se a, perante problemas concretos, escolher e aplicar de forma mais ou menos criativa, as soluções consideradas mais adequadas.

Os Consultores de Engenharia recorrem pouco ao “saber-fazer” das Un./C.I.. Quando pretendem ter acesso a novas tecnologias, raramente estabelecem uma relação estável com as Un./C.I. nacionais. Privilegiam, por vezes, a associação com Consultores internacionais já experientes,

que lhes permitam respostas em tempo útil, sem assumirem os riscos e os custos inerentes ao desenvolvimento tecnológico, na esperança de, dessa forma, conseguirem realizar transferências de tecnologias, o que na realidade só muito raramente se verifica.

Confiança comercial e cooperação sustentada

A concorrência potencial e não curial entre Un./C.I. e a Consultoria de Engenharia é, em grande parte, responsável pelas “não-relações” entre as instituições, por algumas relações conflituosas entre os respectivos técnicos e, principalmente, pela falta de confiança comercial, sem a qual uma cooperação permanente e sustentada não é possível.

Esta situação contribui para uma perda progressiva de qualificação dos Consultores de Engenharia face às suas congéneres estrangeiras, com uma progressiva dependência tecnológica e crescente perda de incorporação nacional.

Aquelas razões não são as únicas e na origem dessas e doutras está a incompreensão do poder político-administrativo para a importância do problema e, principalmente:

- a) das suas consequências na capacidade nacional de se integrar no mercado global da I&D e da Consultoria e do Projecto;
- b) da necessidade do seu fortalecimento estruturado, em dimensão e especialização;
- c) da responsabilidade das regras e das práticas no acesso, no exercício e na selecção dos seus actores.

Algumas sugestões concretas

O debate sobre este tema, que desde Fevereiro de 1999 tem vindo a ter lugar, de forma descontínua, sob os auspícios da PROFORUM, sugere a aplicação das seguintes medidas:

- Revisão do sistema de financiamento das Un./C.I., por forma a que estas não se vejam compelidas a sair do seu campo vocacional para assim obterem receitas extraordinárias com a venda do seu saber em áreas fora da I&D;
- Ligação e cooperação dos Consultores de Engenharia com as Un./C.I., no apoio à elaboração de teses de Mestrado e Doutoramento em domínios de interesse para as suas actividades;
- Utilização pelos Consultores de Engenharia das capacidades existentes nas Un./C.I. para o desenvolvimento de programas de I&D e de formação;
- Lançamento de um amplo programa de intercâmbio de estágios para alunos de licenciaturas e mestrados em Consultores de Engenharia e de profissionais nas Un./C.I., através especialmente de acções de formação contínua;
- Cessar a prática corrente na Administração Pública de entregar directamente às Un./C.I. a realização de Estudos, mediante o estabelecimento de protocolos, em áreas do saber do tecido empresarial da Consultoria e Projecto, como forma expedita de ultrapassar a burocracia administrativa e/ou de reforço financeiro daquelas entidades;
- Atribuir ao Ministério da Ciência e Tecnologia a definição dum Código de Conduta que introduza a equidade nas relações entre as Un./C.I. e os Consultores de Engenharia e incentive a progressiva cooperação tecnológica, tendo em vista a ligação do sistema de ensino e investigação à prática e o fortalecimento do sistema de Consultoria nacional face à globalização e internacionalização dos mercados.

>> Extraído e adaptado do Relatório da PROFORUM – Associação para o Desenvolvimento da Engenharia

Lisboa, Outubro de 2001

Nota: este texto foi publicado na edição nº 17, de Outubro de 2001, do Boletim Informativo